# DIÁRIO OFICIAL
## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VIII | Edição nº 1430 | Página 1 de 5 | Sexta-feira, 05 de janeiro de 2024 - Departamento de Comunicação


**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - IMPRAL**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

IMPRAL

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS – SP.**

Rua Campos Sales, 401 – CEP 14.350-000 – Fone (0xx16) 3665-0000.

**PORTARIA ESPECIAL Nº. 01 DE 04 DE JANEIRO DE 2024**

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS – IMPRAL**, representado por seu superintendente **FREDERICO RESENDE MANGO**, nos termos do Decreto nº. 039, de 24 de março de 2017, e demais atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

Considerando pedido de solicitação de férias regulamentares, subscrito pela Diretora Executiva **DÉBORA BOTELHO ALVAREZ**, referente ao período nele mencionado;

Considerando a Consolidação das Leis Trabalhistas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder à Diretora Executiva do Impral **Débora Botelho Alvarez**, ocupante do cargo comissionado, Portaria Impral nº 009, de 05 de novembro de 2008, bem como demais normas legais aplicáveis à espécie, férias regulamentares de 15 (quinze) dias, compreendendo o período de **08/01/2024 até 22/01/2024**, referente ao período concessivo 2019/2020.

**Art. 2º.** Providencie a Diretoria Executiva medidas necessárias para integral cumprimento das determinações contidas nesta Portaria, dando-se ciência ao setor Contábil deste Autarquia.

**Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Altinópolis/SP, 04 de janeiro de 2024.

*FREDERICO RESENDE MANGO*

*Superintendente do IMPRAL*

Frederico Resende Mango
Superintendente IMPRAL
Matrícula: 2132
CPF 108.907-083-97

**IMPRAL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS – SP.**

Rua Campos Sales, 401 – CEP 14.350-000 – Fone (0xx16) 3665-0000 – Altinópolis/SP

**PORTARIA ESPECIAL nº. 23/2023**

**"Aprova o Plano Anual de Compras do IMPRAL para o exercício de 2024 e dá outras providências".**

**FREDERICO RESENDE MANGO,** Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – IMPRAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 6º, inciso I da Lei 1.883 de 25 de fevereiro de 2014, e:

**CONSIDERANDO** a previsão contida na Lei 14.133/2021 acerca da importância do Plano de Contratações Anual;

**CONSIDERANDO** o Comunicado SDG nº 34/2023 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que orienta a elaboração do Plano de Contratações Anual para melhor planejamento;

**RESOLVE**

Art. 1° Fica aprovado o Plano Anual de Contratações Públicas do IMPRAL para o exercício de 2024 em conformidade com o Anexo I desta Portaria.

Art. 2° O Plano Anual de Contratações Públicas objetiva atender aos princípios do planejamento, da transparência e da governança pública, incluindo os princípios basilares da administração pública, bem como a garantia da regularidade, da qualidade, da continuidade, da economicidade e da segurança das Compras, unificando os processos comuns e ampliando o poder de aquisição desta autarquia.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se aos Processos Administrativos autuados ou registrados sob a égide da Lei n.º 14.133, de 01° de abril de 2021.

Altinópolis, 20 de dezembro de 2023.

*FREDERICO RESENDE MANGO*

*Superintendente do IMPRAL*

Frederico Resende Mango
Superintendente IMPRAL
Matrícula: 2132
CPF 108.997-089-97

# DIÁRIO OFICIAL
## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VIII | Edição nº 1430 | Página 3 de 5 | Sexta-feira, 05 de janeiro de 2024 - Departamento de Comunicação


**IMPRAL** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DE ALTINÓPOLIS – SP.
Rua Campos Sales, 401 – CEP 14.350-000 – Fone (0xx16) 3665-0000 – Altinópolis/SP

**ANEXO I**

**PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

| DEMANDA | DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBIETO | JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR | GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO | DATA PRETENDIDA DA CONTRATAÇÃO | CONTRATAÇÃO DEPENDENTE OU VINCULADA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Serviços de Informática em geral | Viabilidade de Trabalho no Impral | R$ 2.000,00 | Médio | | Não Dependente |
| 2 | Serviços de Papelaria e Material | Viabilidade de Trabalho no Impral | R$ 4.000,00 | Médio | 15/01/2024 | Não Dependente |
| 3 | Água e Esgoto (Prefeitura) | Saneamento Básico | R$ 300,00 | Alto | | Não Dependente |
| 4 | Energia Elétrica (CPFL) | Produto Essencial - Funcionalidade | R$ 2.000,00 | Alto | | Não Dependente |
| 5 | Correios | Serviço Essencial | R$ 1.000,00 | Alto | 30/01/2024 | Não Dependente |
| 6 | Assessoria de Mercado Financeiro | Serviço Essencial | R$ 12.500,00 | Alto | jun/24 | Não Dependente |
| 7 | Assessoria de Publicidade Legal | Serviço Essencial | R$ 3.000,00 | Médio | | Não Dependente |
| 8 | Materiais Elétricos em geral | Viabilidade de Trabalho no Impral | R$ 6.000,00 | Baixo | | Não Dependente |
| 9 | Outros Materiais de Consumo | Viabilidade de Trabalho no Impral | R$ 1.000,00 | Baixo | | Não Dependente |
| 10 | Telefonia Fixa | Viabilidade de Trabalho no Impral | R$ 2.000,00 | Alto | | Não Dependente |

Frederico Resende Mango
Superintendente IMPRAL
Matrícula: 2132
CPF 108.907-068-97

**IMPRAL** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DE ALTINÓPOLIS – SP.
Rua Campos Sales, 401 – CEP 14.350-000 – Fone (0xx16) 3665-0000 – Altinópolis/SP

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 | Serviços de Limpeza | Serviço Essencial | R$ 4.500,00 | Alto | | Não Dependente |
| 12 | Taxa Administrativa - empresa de estágio | Serviço Essencial | R$ 2.200,00 | Médio | | Não Dependente |
| 13 | Verocheque Refeições Ltda | Serviço Essencial | R$ 24.000,00 | Alto | | Não Dependente |
| 14 | Provedor Internet | Serviço Essencial | R$ 1.300,00 | Alto | | Não Dependente |
| 15 | Alcans Internet (Fibra) | Serviço Essencial | R$ 1.000,00 | Alto | | Não Dependente |
| 16 | Grifon Brasil (Publicações eletrônicas | Serviço Essencial | R$ 3.200,00 | Alto | | Não Dependente |
| 17 | Assessoria de Estudo Atuarial | Viabilidade de Trabalho no Impral | R$ 12.000,00 | Alto | | Não Dependente |
| 18 | Contratações de Empresas para Consurso | Viabilidade de Trabalho no Impral | R$ 10.000,00 | Alto | | Não Dependente |
| 19 | Cursos e Certificações de Conselheiros | Serviço Essencial | R$ 20.000,00 | Alto | | Não Dependente |
| 20 | Tarifas Bancárias | Recolhimento Obrigatório | R$ 750,00 | Médio | | Não Dependente |
| 21 | Aquisição de Tonner para Impressora | Serviço Essencial | R$ 600,00 | Médio | | Não Dependente |
| 22 | Aluguel - Sede Impral | Serviço Essencial | R$ 13.000,00 | Alto | | Não Dependente |
| 23 | Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas | Necessidade | R$ 56.000,00 | Alto | | Não Dependente |

Frederico Resende Mango
Superintendente IMPRAL
Matrícula: 2132
CPF 108.907-053-97

# DIÁRIO OFICIAL
## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VIII | Edição nº 1430 | Página 5 de 5 | Sexta-feira, 05 de janeiro de 2024 - Departamento de Comunicação


**IMPRAL** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DE ALTINÓPOLIS – SP.
Rua Campos Sales, 401 – CEP 14.350-000 – Fone (0xx16) 3665-0000 – Altinópolis/SP

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 24 | Produtos para Limpeza e Higiene | Serviço Essencial | R$ 900,00 | Alto | | Não Dependente |
| 25 | Pagamento Bolsa Auxílio - empresa de estágio | Viabilidade de Trabalho no Impral | R$ 7.200,00 | Alto | | Não Dependente |
| 26 | Troca de Extintores | Serviço Essencial | R$ 200,00 | Alto | | Não Dependente |
| 27 | Aquisição de Materiais Permanentes | Serviço Essencial | R$ 1.000,00 | Alto | | Não Dependente |
| 28 | Aquisição de Materiais de Gráfica | Serviço Essencial | R$ 1.000,00 | Alto | | Não Dependente |

Frederico Resende Mango
Superintendente IMPRAL
Matrícula: 2132
CPF 108.907-086-97